



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 053, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

**Readaptação da servidora Cláudia Aparecida
Ribeiro.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 88, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Tendo em vista a comprovação da necessidade de labor em atividades que não agravem lesões em membro superior esquerdo e,

Tendo em vista previsão do instituto da Readaptação na Lei n° 209/91 – Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1°. Deferir a Readaptação à servidora Cláudia Aparecida Ribeiro, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 1211, a partir de 27 de agosto de 2018.

Art. 2°. A readaptação será por tempo determinado e nos moldes do previsto no Estatuto do Servidor Público, e a servidora deverá comprovar, a cada 06 (seis) meses, seu estado de saúde à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 24 de agosto de 2018.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal